



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**PORTARIA Nº 010/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**, os servidores abaixo discriminados, para sob a Presidência do(a) primeiro(a), examinar e julgar todas as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapicuru, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Agricultura Familiar.

**MEMBROS:**

- JARDEL BATISTA DOS SANTOS;
- ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA;
- CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Itapicuru-BA, 14 de maio de 2018.

  
**Magno Ferreira de Souza**  
Gestor Municipal